



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 06.658.009/0001-70

FLS N° 021  
PROC N° ADT001/24  
Rubrica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 004/2023**  
**Processo Administrativo n° 005/2023-CMSI**  
**Adesão à Ata de Registro de Preços n° 24/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2022 – Registro de Preços- Processo Administrativo n° 59/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MARANET TELECOM LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Câmara Municipal de Santa Inês-MA, sediada na Avenida Luiz Muniz, n.º 1.055, centro, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ n.º 06.658.009/0001-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Vereador Presidente JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO, Carteira de Identidade Civil RG n.º 000040345494-8 SSP-MA e do CPF n.º 754.071.673-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Inês/MA, e do outro, a empresa MARANET TELECOM LTDA doravante denominada CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ n.º CNPJ n.º 10.883.144/0001-82, estabelecida na sede na Travessa Teixeira S/N - Centro, cidade de Igarapé do Meio-MA, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. DANIEL NEVES MACHADO VIANA, RG N.º 0288713420005-0 SSP/MA, CPF n.º 043.814.509-73, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Clausulas e condições seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 004/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em provimento de internet via fibra óptica atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO**

Fica prorrogado prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 31/12/2024, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações:

01.	PODER LEGISLATIVO.
01.	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.
01.031.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.0.00.00.0	DESPESAS CORRENTES.



Estado do Maranhão  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 06.658.009/0001-70

FLS Nº 022  
PROC Nº ADT001134  
Rubrica *J*

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo,

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas

Santa Inês (MA), 26 de fevereiro de 2024.

**JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387** Assinado de forma digital por JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387  
Dados: 2024.02.26 10:52:13 -03'00'

**JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA  
**CONTRATANTE**

**MARANET TELECOM LTDA:10833144000182** Assinado de forma digital por MARANET TELECOM  
LTDA:10833144000182  
Dados: 2024.02.26 10:20:52 -03'00'

**DANIEL NEVES MACHADO VIANA,**  
RG Nº 0288713420005-0 SSP/MA, CPF nº 043.814.509-73  
MARANET TELECOM LTDA  
CNPJ Nº 10.883.144/0001-82  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(1) *Gerlândia Souza de Araújo*  
CPF nº 034.769.803.40.....

(2) *Alexandra B. Moraes*  
CPF nº 003.696.691.26.....